



Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Município de Novo Gama-Goiás	CNPJ: 01.629.276/0001-04
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 055/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 055/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520305

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2025-PM (69357826)			
Processo		202500002003332	
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001-48
	G	Município de Mimoso de Goiás-Goiás	CNPJ: 25.053.430/0001-00
Prazo de Vigência		O Termo de Cooperação nº 012/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste		Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 012/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520306

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2025-PM (69585770)			
Processo		202500002006471	
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Bom Jesus de Goiás-Goiás	CNPJ: 01.149.624/0001-38
Prazo de Vigência		O Termo de Cooperação nº 038/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste		Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 038/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520308

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023
Processo de contratação n. SISLOG 100799, processo SEI nº
202300005024855, resultado:
Item nº 01 - Homologado à empresa: 32.951.008/0001-20 - MOBILE
AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 116.500,00.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 520211

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Processo de Avaliação de
Desempenho de servidor público em
estágio probatório.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições
previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26
de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição
Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual n.º
20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de
abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho
do servidor público civil em estágio probatório na Administração
Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo
n.º 202500007003382, notadamente o Parecer Conclusivo da
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento n.º
69368179) remetido por meio do Despacho n.º 2/2025 (evento n.º
69364044), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório
da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e,
ainda, o Despacho Decisório n.º 215 (evento n.º 71042631), deste
Gabinete,